

PUBLICADO

Extrema, 23 / 11 / 17

Decreto nº 3.275

De 23 de novembro de 2017.

“Retifica o Decreto Municipal nº 3.072, de 03 de novembro de 2016 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Ofício nº 138/2016 emitido pela Superintendente do Prevextrema, Sra. Kely Regina Bertolotti;

CONSIDERANDO, o a intimação do Tribunal de Contas de Minas Gerais para alteração da fundamentação do Decreto nº 3.072/2016.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º - Retificar o Decreto nº 3.072, de 03 de novembro de 2016, que concedeu pensão por morte em favor de **Maria Elisa Biasetto Grasson**, CPF nº 137.815.468-10, de acordo com o valor definido na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem eficácia retroativa a partir de 1º de novembro de 2016.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

